



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª. ZONA COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ		MATRÍCULA	7605
RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60.120 – Fone(085) 224-6931		REGISTRO GERAL	DATA 27 Janeiro 1993.
BACHAREL CLÁUDIO NARCÉLIO MIRANDA BEZERRA OFICIAL MARIA DIVA BEZERRA TORRES OFICIALA SUBSTITUTA		RUBRICA	FOLHA 1

IMÓVEL - O apartamento nº 301, do Edifício Tujuti, na Rua Silva Paulet, nº 856, com 92,9400m² de área privativa, com área de 11,6200-x-x-m² de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade a área de uso comum de divisão proporcional de 37,824985-m², área real total de 142,384985-x-m² e fração ideal de 0,024727, do terreno com os seguintes limites: AO NORTE, com a Rua Costa Barros, onde mede 30,00m e com os fundos da casa nº 2070, da mesma Rua, de Marcílio Dias de Luna, onde mede 20,00m; AO SUL, com a casa nº 886, da Rua Silva Paulet, de Honório Correia Pinto, onde mede 50,00m; AO LESTE, com a Rua Silva Paulet, onde mede 42,40m; e, AO OESTE, com a casa nº 2070, da Rua Costa Barros, de Marcílio Dias de Luna, onde mede 25,00m e com a casa nº 1001, da Av. Barão de Studart, de Haroldo Juacaba, onde mede 17,40m, perfazendo a área total de 1.620,00m², tendo o apartamento 1 vaga na garagem marcada com o nº de cada unidade., digo, marcada com o nº da unidade.

PROPRIETÁRIA - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "O", anexo(Brasília-DF) e com escritório nesta Capital, à Av. Alberto Nepomuceno, S/N(Comando 10ª RM), CGC 00.643.742/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR - Matrículas 39.900 e 39.901, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, posteriormente fundidas na Matrícula 5943, deste Cartório, onde sob Av-3, está averbada a construção do edifício.

Av-1-7605 de 27 Janeiro 1993 - A convenção de condomínio esta registrada sob o nº 344, do Livro 3, deste Cartório. *Narcélio Bezerra Torres*

R-2-7605 de 27 Janeiro 1993 - Pelo contrato por instrumento particular de promessa de compra e venda com financiamento, assinado em 4 vias pelos contratantes, nº 013/02, de 29/08/91, a proprietária **PROMETEU VENDER** o imóvel desta matrícula por Cr\$23.567.973,18-x-x-x-x-x-, sendo Cr\$8.244.273,18-x-x-x-, com recursos próprios e Cr\$15.323.700,00-x-x-como financiamento; Prazo: 240-x; Taxa Nominal 10.2% a.a. Taxa Efetiva 11.0-x% a.a.; Encargo Total Mensal reajustável Cr\$204.335,80-x-x-; Venc. 1ª Prestação: 29/09/91-, constando do contrato entre outras as cláusulas seguintes: "CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA- IMPENHORABILIDADE DO IMÓVEL: O imóvel objeto deste Contrato constitui empreendimento da Fundação Habitacional do Exército, e é destinado aos beneficiários da Lei nº 6.855, de 18.11.80, tornando-se insuscetível de penhora por terceiros." e "CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - QUITAÇÃO DO SALDO E HIPOTECA: O(S) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES), de modo irrevogável e irreatratável concorda(m) desde logo, que a PROMITENTE VENDEDORA receba a totalidade do saldo do preço do imóvel objeto deste Contrato, antes do término do prazo deste, mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda e financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca entre ele, PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES), PROMITENTE VENDEDORA e a APE/POUPEX, ora anuente, esta como financiadora e CREDORA HIPOTECÁRIA, comprometendo-se a firmar(em) quando solicitado(s) o respectivo instrumento contratual.". Figurando no mesmo contrato na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO-POUPEX, com sede em Brasília-DF., na Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", anexo, térreo, CGC 00.655.522/0001-21, constando do título multa e outras condições, sendo PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): **SANDRA MARIA CAVALCANTE ASFOR**, servidora pública federal, brasileira, divorciada, CPF 074.099.313-53, residente e domiciliada na Rua João Brigido 2324, apt. 501, Fortaleza-CE. *Narcélio Bezerra Torres*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na ficha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).
Fortaleza (Ce) 13 de Outubro de 2022.
Titular/Substituto *Narcélio Bezerra Torres*
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKZA7-ELD75-B8YNR-VALG4>



MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº.

1

VERSO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKZA7-ELD75-B8YNR-VALG4>

EM BRANCO



Valide aqui este documento

CNM 019174.2.0007605-26

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 80120-020 TEL.: (085) 3224-6931 REGISTRO GERAL
7605	2	

Av-3-7605 de 13 Outubro 2022 - Conforme Mandado de 6 de Outubro de 2022, assinado por Morgana Maria Uchoa Britto, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal deste Estado, por ordem do Dr. George Marmelstein Lima, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária deste Estado, extraído do Processo nº0807374-41.2019.4.05.8100 - Procedimento Comum Cível, em que são partes, como autor: Fundação Habitacional do Exército - FHE e réu: Sandra Maria Cavalcante Asfor, prenotado em 15.09.2022 sob o nº249.856, **cancela-se** a promessa de compra e venda objeto do R-2-7605. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Certifico que até este momento, 08:05 horas do dia de hoje, os atos constantes da presente certidão são os únicos desta matrícula.
Fortaleza(CE) 17 de junho de 2024

- () ALUISIO DE OLIVEIRA PAULA
- () ANA CRISTINA DOMINGOS MATIAS
- () ANDREA AIRES SARAIVA
- () LELIANE MARIA DIAS BARROS
- () ELIZANGELA SOARES SILVA

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

SELO TIPO 04
Certidão
Nº **ABE553508-C6G9**

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20240617000010
Total Emolumentos: 36,35
Total FERMOJU: 1,79
Total FAADEP: 1,82
Total FRMMP: 1,82
Total Selos: 9,99
Total ISS: 1,82
Valor Total: 53,59
- Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Código(s): 007020

ASSINADO DIGITALMENTE
Bacharel Cláudio Narcélio Miranda Bezerra
Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias. Art. 1.502, §4º do Provimento 04/2023 da CGJ/CE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKZA7-ELD75-B8YNR-VALG4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado